

MAPA DE RISCOS

DADOS DO PROCESSO:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco no município de Francisco Santos – PI.

ANÁLISE DE RISCOS:

Tabela de riscos combinando probabilidade de acontecimentos do risco e Impacto causado pelo risco, chegando à classificação do risco.

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.			
ETAPA:	1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.		
RISCO:	Especificação deficiente da demanda.		
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando Unidade de medida e quantidade.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Devolver para unidade requisitante para correção e ou complementação das informações.		
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação.		

ETAPA:	1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES.		
RISCO:	Estudos preliminares deficientes.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 18º da Lei nº 14.133/21 .		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.		
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente.		

2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
ETAPA:	2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.		
RISCO:	Falha na elaboração Termo de Referência.		
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto

BARREIRA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/21 .
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento da Contratação.

3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

ETAPA:	3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de autorização superior para licitar.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade competente.		
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente.		
ETAPA:	3.2. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.		
RISCO:	Restrição da competitividade, impugnação do edital.		
DANO:	Retardamento, anulação ou revogação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidade, inseridas no processo pelo setor requisitante do órgão. Verificar a conformidade do processo pela assessoria jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retirar cláusulas restritivas ou passivas de nulidades pelo setor de licitações do MFS/PI.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação.		
ETAPA:	3.3. PROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Médio
BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação Jurídica.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação.		

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

C.N.P.J 01.094.665.0001-74

Rua 24 de Dezembro, nº 165, Bairro Centro = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

E-mail: smsfsantos@saude.pi.gov.br



ETAPA:	3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Ausência de designação formal do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Médio
BARREIRA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação do Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão de Contratação/Equipe de Apoio.		
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente.		
ETAPA:	3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.		
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal.		
DANO:	Inexistência da sessão de licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Pouco provável	IMPACTO: Médio
BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital" pelo setor de publicações do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente.		
ETAPA:	3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO.		
RISCO:	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.		
DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Provável	IMPACTO: Alto
BARREIRA:	Seguir todas as determinações contidas no instrumento convocatório e em caso de dúvida, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação e Assessoria Técnica e Jurídica.		
ETAPA:	3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.		
RISCO:	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.		

DANO:	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Médio
BARREIRA:	Seguir todas as determinações contidas no instrumento convocatório e em caso de dúvida, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação da Adjudicação/Homologação com o setor jurídico" para posterior assinatura da autoridade máxima.		
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.		

4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.		
RISCO:	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO:	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Garantir na fase habilitatórias que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto."		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de Gestão de Contratos.		
ETAPA:	4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.		
RISCO:	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil.		
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de Gestão de Contratos.		
ETAPA:	4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS.		
RISCO:	Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função.		

DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Muito provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Indicar servidores com perfil adequado para o gerenciamento de Contratos diversos e que tenha propriedade dos documentos (ETP, TR) do objeto contratado. Proporcionar capacitação do servidor para conhecimento do ETP e TR do objeto contratado.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Fortalecer a capacitação do servidor acerca do Contrato, ETP e TR do objeto.		
RESPONSÁVEL:	Autoridade Competente.		
ETAPA:	4.4. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS.		
RISCO:	Ausência de preposto da contratada.		
DANO:	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Incluir cláusula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar imediata designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de Gestão de Contratos.		
ETAPA:	4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente).		
DANO:	Prejuízo no resultado do exame de citopatológico.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Realizar acolhimento do Fornecedor; Realizar visita de avaliação e auditoria ao fornecedor durante a vigência do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para responder acerca das não conformidades; Fazer visita extraordinária para verificação in loco da situação; Confirmadas as não conformidades e não sanadas em tempo oportuno, prosseguir à rescisão contratual.		
RESPONSÁVEL:	Fiscal, Gestor de Contratos.		
ETAPA:	4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.		

RISCO:	Prorrogação não vantajosa.		
DANO:	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vistas a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contratos.		
ETAPA:	4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO.		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Percentuais superiores aos fixados na norma.		
DANO:	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Analisar antecipadamente os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contratos.		
ETAPA:	4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO.		
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas.		
DANO:	Prejuízos ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Indicar em cláusula contratual, os índices para repactuação e reajuste.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato.		
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contratos.		
ETAPA:	4.9. AJUSTAR OS PREÇOS CONFORME O CONTRATO.		
RISCO:	Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; e da conta vinculada.		
DANO:	Sanções administrativas diversas para o MFS/PI.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Em caso de não retenção, verificar quais retenções não foram efetuadas e regularizar a retenção e repasse ao destino; Em caso de retenção indevida: verificar e fazer o repasse conforme o código tributário local.		
RESPONSÁVEL:	Setor Financeiro e Contábil do MFS/PI.		
ETAPA:	4.10. AJUSTAR OS PREÇOS CONFORME O CONTRATO.		
RISCO:	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Provável	IMPACTO:	Alto
BARREIRA:	Estabelecer, conforme regulamento do MFS/PI, os ritos do processo administrativo.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	Procuradoria Jurídica do MFS/PI.		
ETAPA:	4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO.		
RISCO:	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
DANO:	Prejuízo ao erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Pouco provável	IMPACTO:	Baixo
BARREIRA:	Verificar rotineiramente através de planilha de monitoramento da vigência de contratos.		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada e regularizar as pendências.		
RESPONSÁVEL:	Comissão de Gestão de Contratos e Setor Financeiro.		

5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, é o responsável pela elaboração do Mapa de Riscos da presente contratação.

Francisco Santos – PI, 18 de setembro de 2026.

TASSIA GISELE DE SOUSA
MEDEIROS

CARVALHO:03344249339

TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014

Assinado de forma digital por TASSIA
GISELE DE SOUSA MEDEIROS
CARVALHO:03344249339

Dados: 2026.09.18 07:49:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

C.N.P.J 01.094.665.0001-74

Rua 24 de Dezembro, nº 165, Bairro Centro = CEP: 64.645-000

Francisco Santos – PI

E-mail: smsfsantos@saude.pi.gov.br



PROBABILIDADE (A)	IMPACTO (B)	INDICE DE RISCO
MUITO PROVÁVEL 4	MUITO ALTO 4	
PROVÁVEL – 3	ALTO 3	
POUCO PROVÁVEL – 2	MÉDIO 2	A x B
BAIXA OU NENHUMA PROBABILIDADE - 1	BAIXO OU SEM IMPACTO 1	

LEGENDA INDICE DE RISCO	
MUITO ALTO	11 - 16
ALTO	8 - 10
MÉDIO	5 - 7
BAIXO	1 - 4

Francisco Santos – PI, 18 de setembro de 2026.

TASSIA GISELE DE SOUSA
MEDEIROS

Assinado de forma digital por TASSIA
GISELE DE SOUSA MEDEIROS
CARVALHO:03344249339

Dados: 2026.09.18 07:50:28 -03'00'

TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014

ANALISE MAPA DE RISCOS

1. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
1.1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	INDICE DE RISCO
Especificação deficiente da demanda	4	4	16
1.2. ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES			
Estudos preliminares deficientes	4	3	12

2. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
2.1. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
Falha na elaboração do Termo de Referência	4	3	12

3. MAPA DE RISCO PARA A FASE DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
3.1. RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR			
Descumprimento de formalidade legal	3	1	12
3.2. ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO			
Restrição da competitividade, impugnação do edital	2	3	6
3.3. APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO			
Descumprimento de formalidade legal	2	2	4
3.4. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO			
Descumprimento de formalidade legal	2	1	2
3.5. PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL			
Descumprimento de formalidade legal	2	3	6
3.6. PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO			
Julgamento desvinculado do instrumento convocatório	3	3	9
3.7. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.	2	3	6
4. MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
4.1. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	4	3	12
4.2. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO			

Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil	2	3	6
4.3. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS			
Designação de servidor fora do perfil necessário para desempenho da função.	4	3	12
4.4. DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO			
Ausência de preposto da contratada	2	2	4
4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Execução em desacordo com o contrato (equipamentos sucateados, obsoletos, profissionais sem habilitação para o serviço, atendimento fora do padrão das políticas de gestão da qualidade e segurança do paciente)	2	3	6
4.6. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO			
Prorrogação não vantajosa	2	3	6
4.7. ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma	4	3	12
4.8. REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas	2	2	4
4.9. PAGAMENTO DOS SERVIÇOS			
Não retenção ou retenção indevidamente dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada	2	3	6
4.10. SANÇÕES			
Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa	3	3	9
4.11. ENCERRAMENTO DO CONTRATO			
Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos	2	1	4

Francisco Santos – PI, 18 de setembro de 2026.

TASSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS
CARVALHO:03344249339

Assinado de forma digital por TASSIA GISELE DE SOUSA
MEDEIROS CARVALHO:03344249339
Dados: 2026.09.18 07:50:48 -03'00'

TÁSSIA GISELE DE SOUSA MEDEIROS CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 033.442.493-39 – Matrícula: 00014